Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, nº 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

LEI N.º 017 /98

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.685.000,00, e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 3.685.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

ÓRGÃO:	**02:00 - PODER EXECUTIVO**		
UNIDADE:	**02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
Programa de Trabalho:	08070212.031 -	Gestão Adm. das Atividades vinculadas ao Setor Educacional	
Natureza de Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$ 200.000,00
	3.1.3.2 -	Outros Serv. e Encargos	R$ 30.000,00
	08421882.037 -	Transferência ao FMDEFVM	
	3.2.1.4 -	Contribuições a Fundos	R$ 350.000,00
	08482472.051 -	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública	
	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$ 30.000,00
	08482472.054 -	Prom. Festa Reis, Juninas, São .Sebastião e Outros	
	3.1.3.2 -	Outros serviços e encargos	R$ 200.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.06		**R$ 810.000,00**

ÓRGÃO:	**11.00 - FMDEFVM**		
UNIDADE:	**11.11 - FMDEFVM**		
Programa de Trabalho:	08421881.003 -	Aquis. Veic. Mov. Máq. e equip. Ens. Regular	
	4.1.2.0 -	Equip. e material permanente.....	R$ 200.000,00
	08421882.002 -	Manut. Ativ. Vinc. ao ensino regular	
	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$ 600.000,00
	15824922.004 -	Concessão do Salário Família	
	3.2.5.3 -	Salário Família	R$ 70.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 11.11		**R$ 870.000,00**

ÓRGÃO:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**		
UNIDADE:	**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**		
Programa de Trabalho:	03070202.006 -	Gestão Adm. da Unidade	
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$ 50.000,00
	Total da Unidade 02.01		**R$ 50.000,00**

JMARIMLMN

UNIDADE:	**02.02 - PROCURADORIA JURÍDICA**			
Programa de Trabalho:	03070202.007 -	Gestão Adm. da Unidade		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	20.000,00
	Total da Unidade 02.02		**R$**	**20.000,00**
UNIDADE:	**02.04 - SEC. DE ADM. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**			
Programa de Trabalho:	03070211.005 -	Aquis. Veic. Mov, Máq. e Equip. diversos		
Natureza da Despesa:	4.1.2.0 -	Equip. e material permanente	R$	30.000,00
Programa de Trabalho:	03070212.010 -	Manutenção das Atividades Administrativas		
Natureza da Despesa:	3.1.3.1 -	Remuneração de serviços pessoais ..	R$	10.000,00
	3.1.3.2 -	Outros Serv. e encargos	R$	50.000,00
Programa de Trabalho:	03070212.011 -	Manutenção serviços de Patrimônio		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	20.000,00
Programa de Trabalho:	03071342.012 -	Manutenção serviços Telefônicos		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	100.000,00
Programa de Trabalho:	15070212.013 -	Manutenção das atividades de Ação Social		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	10.000,00
	3.1.2.0 -	Material de Consumo	R$	5.000,00
	3.1.3.1 -	Remuneração serv. pessoais	R$	5.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serv. e encargos	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	15814862.017 -	Transf. Ao Fundo Mun. Assist. Social		
Natureza da Despesa:	3.2.1.4 -	Contribuição a fundos	R$	50.000,00
Programa de Trabalho:	15824922.019 -	Contribuição p/ Órgãos Previdenciários		
Natureza da Despesa:	3.1.1.3 -	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
Programa de Trabalho:	15824952.020 -	Proventos dos Inativos e Pensionistas		
Natureza da Despesa:	3.2.5.1 -	Inativos	R$	100.000,00
	3.2.5.2 -	Pensionistas	R$	10.000,00
	Total da Unidade 02.04		**R$**	**500.000,00**
UNIDADE:	**02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS**			
Programa de Trabalho:	03070212.022 -	Gestão da Adm. da Unidade		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	20.000,00
Programa de Trabalho:	03080322.024 -	Manutenção dos serviços de Tesouraria		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	10.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serv. e encargos	R$	15.000,00

JMAR/MLMS

Programa de Trabalho:	03080322.027 -	Manutenção serv. de Contabilidade		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	03080332.030 -	Pag. Juros e enc. s/ Emprest/dívidas		
Natureza da Despesa:	3.2.6.5 -	Juros de outras dividas	R$	60.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.05		**R$**	**115.000,00**
UNIDADE:	**02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE**			
Programa de Trabalho:	13754282.055 -	Gestão Adm. do Órgão		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	600.000,00
	3.1.2.0 -	Material de Consumo	R$	100.000,00
		Outros serv. e encargos	R$	150.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.07		**R$**	**850.000,00**
UNIDADE:	**02.08 - SECRETARIA DE OBRAS**			
Programa de Trabalho:	10585752.059 -	Manut. serv. essenc. E de utilidade pública		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	50.000,00
Programa de Trabalho:	13764472.061	Manut. serv. abast. D'água		
Natureza da Despesa:	3.1.3.2 -	Pessoal Civil	R$	50.000,00
Programa de Trabalho:	16885342.064 -	Manut. serv. rodoviários		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	30.000,00
	3.1.2.0 -	Material de Consumo	R$	15.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serv. e encargos	R$	20.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.08		**R$**	**165.000,00**
UNIDADE	**02.09 - SECRETARIA DE URBANISMO**			
Programa de Trabalho:	10600212.065 -	Gestão Adm. da Unidade		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	10603252.067 -	Manut. serv. limpeza pública		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	100.000,00
Programa de Trabalho:	10603272.069 -	Manut. serv. iluminação pública		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.09		**R$**	**115.000,00**
UNIDADE	**02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**			
Programa de Trabalho:	04070212.071 -	Gestão Adm. da Unidade		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	04160962.074 -	Manut. Ativ. De Abastecimento		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	30.000,00

JMARIMLMN

	3.1.2.0 -	Material de Consumo	R$	20.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serv. e encargos	R$	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.10		**R$**	**70.000,00**
UNIDADE	**33.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Programa de Trabalho:	15070212.002 -	Gestão Adm. da Unidade		
Natureza da Despesa:	3.1.3.1 -	Remuneração de serv. pessoais	R$	5.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serv. e encargos	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	15814862.007 -	Implant. Do Progr. De enfrent. Da pobreza		
Natureza da Despesa:	3.1.2.0 -	Material de Consumo	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	15814862.008 -	Aux. De famílias B. renda/Natal/Funeral		
Natureza da Despesa:	3.2.5.9 -	Outras trans. a pessoas	R$	40.000,00
Programa de Trabalho:	15814862.011 -	Aquis. E distrib. Próteses, cad. Rodas, etc.		
Natureza da Despesa:	3.1.3.2 -	Outros serv. e encargos	R$	40.000,00
Programa de Trabalho:	15814862.013 -	Treinamento/Capac/pessoas ativ. Ass.soc		
Natureza da Despesa:	3.1.2.0 -	Material de consumo	R$	5.000,00
	3.1.3.1 -	Remuneração serv. pessoais	R$	5.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serv. e encargos	R$	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 33.33		**R$**	**120.000,00**
TOTAL GERAL			**R$**	**3.685.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 02 de junho de 1998.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
- P R E F E I T O -

DIAR/MUNI